

seis centavos) destinados ao 1º grau de jurisdição e o valor de R\$ 33.020,66 (trinta e três mil vinte reais e sessenta e seis centavos) destinados ao 2º grau de jurisdição; tendo a presente contratação TOTALIZANDO o valor de R\$ 66.041,32 (sessenta e seis mil quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo CONTRATANTE, tais como as definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 17.0.000047624-2; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 08/2018/TJ/PI e ao Termo de Liberação Interna nº 47/2018-SLC/TJ/PI.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, sob a Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 1686 - Reparelhamento da Justiça de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100851686; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA PAPALE MASSOTE, Usuário Externo, em 14/06/2018, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente, em 14/06/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Extrato Nº 50/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 68/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000020533-4

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: D. L. COMERCIO & SERVICOS DE INSTALACOES LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 08.935.824/0001-65

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ESTANTES, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes do Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado, o valor de R\$ 26.283,80 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) destinados ao 1º grau de jurisdição e o valor de R\$ 26.283,80 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) destinados ao 2º grau de jurisdição; tendo a presente contratação TOTALIZANDO o valor de R\$ 52.567,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo CONTRATANTE, tais como as definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 17.0.000047617-0; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 9/2018/TJ/PI e ao Termo de Liberação Interna nº 48/2018-SLC/TJ/PI.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, sob a Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 1686 - Reparelhamento da Justiça de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100851686; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Ação Orçamentária: 1687 - Reparelhamento da Justiça de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100851687; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por Dario Temoteo Ferreira Junior, Usuário Externo, em 14/06/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente, em 14/06/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº51/2018 - TJ/PI. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000017360-2. **CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** Município de Palmeiras-PI. **CNPJ Nº:** 06.554.851/0001-62. **OBJETO:** Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante no Município de Palmeiras, nos termos da Lei nº 5.711, de 18/12/2007. As providências para a instalação, funcionamento e manutenção da Justiça Itinerante serão adotadas em conjunto pelos partícipes. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **PELO CONVENIADO:** Reginaldo Soares Veloso Junior - Prefeito de Palmeiras -PI.

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Edital Nº 46/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-TJPI

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD e da Seleção Pública para as funções de **Juiz Leigo e Conciliador** para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, no uso de suas atribuições **DIVULGA os nomes**